

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-01**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Francisco Joacy dos Santos Monteiro para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, PRIME TRANSPORTES EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA, LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI sem representantes legais presentes na sessão e com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-01**, cujo objeto é a a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ANTONIETA JUCÁ MARQUES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se atendiam as exigências contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que as empresas: **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI** apresentou a proposta de preços sem o cronograma e composições dos custos unitários, **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou proposta de preços para os itens 7.1, 8.1, 9.12, 9.15 e 12.3 constantes no orçamento, **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI** apresentou a proposta sem as assinaturas dos responsáveis, **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** apresentou a proposta de preços sem as composições dos custos unitários e sem assinatura do engenheiro responsável, **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou a proposta de preços e sem as composições dos custos unitários. As demais empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao

resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS** supracitada obteve-se como vencedora a empresa **P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA** com o valor global de R\$ 617.018,50 (seiscentos e dezessete mil dezoito reais e cinquenta centavos), por atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 29 de agosto de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

Antônio Shielely Moura Fernandes
Membro da CPL

Francisco Joacy dos Santos Monteiro
Membro da CPL